

UMA TEORIA DA RELIGIÃO EM JÜRGEN HABERMAS

*REVIEW OF THE BOOK A THEORY OF RELIGION BY JÜRGEN HABERMAS
(SOBRAL: SERTÃO CULT, 2022), BY FLÁVIO TELLES MELO¹*

Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle²
[HTTPS://org.orcid/0009-0007-4655-0808](https://org.orcid/0009-0007-4655-0808)

A presente obra resenhada, *Uma Teoria da Religião em Jürgen Habermas* (2022) é de autoria de Flávio Telles Melo, professor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA em Sobral, no Ceará; graduado, especialista e mestre em filosofia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE e também possui graduação em Teologia pela Faculdade Católica de Fortaleza.

Sendo a sua mais recente publicação, o autor apresenta o resultado de suas reflexões acerca do renovado interesse pela filosofia da religião, com seus posteriores desdobramentos no espaço público; fenômeno que se evidencia nas sociedades pós-seculares, fazendo referência às implicações que marcaram o processo de secularização do século XX. O livro é fruto de sua trajetória como pesquisador na área da filosofia, culminando na sua tese de doutorado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Flávio Telles Melo também é autor da obra *A Intersubjetividade na Ética do Discurso de Habermas* (2022), tema de sua dissertação de mestrado, como também inúmeros artigos na área de pesquisa em filosofia atuando nos temas: Ética, Intersubjetividade, Cidadania, Justiça e Religião, mostrando interesse em aprofundar seus estudos no pensamento crítico de Habermas, trazendo importantes contribuições na condição de intérprete rigoroso de sua obra.

O livro é constituído por uma apresentação escrita por Antônio Glaudenir Brasil Maia (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA), seguido por um prefácio, escrito por Danilo Marcondes (PUC-Rio) e disposto em três capítulos e uma conclusão. O autor realiza uma cuidadosa abordagem da ética do discurso como herdeira da reviravolta pragmática linguística, trazendo consistentes conclusões sobre o pensamento de

¹ Esta resenha foi elaborada como trabalho conclusivo da disciplina Seminário Avançado em Filosofia da Linguagem I do Mestrado Acadêmico de Filosofia da UVA ministrada pelo Prof. Dr. Sérgio Ricardo Schultz

² Mestranda em Filosofia pela UVA. Bacharel em Direito pela UNIFOR . fontenellejoyce@gmail.com

Habermas, apontando para temas como o princípio do discurso neutro, o fenômeno religioso pós-secular presente a partir dos modelos de democracia deliberativa procedimental. Em seu derradeiro capítulo, o autor nos proporciona a abordagem sobre o lugar de Deus numa perspectiva da filosofia da religião agnóstica.

O primeiro capítulo, intitulado *A linguagem como médium à política discursiva*, toma como ponto de partida o paradigma da racionalidade comunicativa formulado a partir do pressuposto fundamental da intersubjetividade em oposição à filosofia transcendental de Kant, presente na obra habermasiana da década de 1980, em que o autor passa a examinar a trajetória percorrida por Habermas na construção de suas reflexões a partir da hermenêutica de Gadamer, da historicidade ontológica de Heidegger, da fenomenologia de Husserl e sobretudo da guinada linguística pragmática, trazendo as importantes contribuições do positivismo lógico do círculo de Viena e da Escola de Oxford, através dos jogos de linguagem do segundo Wittgenstein e dos atos de fala de Austin e Searle.

Ainda neste mesmo capítulo, o autor nos apresenta a arquitetura do pensamento de Habermas e como ele oferece uma resposta para o problema da fundamentação da racionalidade comunicativa pós-metafísica apresentado por Kohlberg, trazendo a análise do conceito de mundo da vida como complementar ao da ação comunicativa. Segundo Habermas, toda a base genética da ética do discurso, como horizonte da prática cotidiana em que se forma o contexto para os processos de entendimento mútuo, abre campo para a análise da fundamentação de uma ética universalista pós-convencional e das pretensões de validade normativa que são levantadas à nível de discurso e compartilhadas intersubjetivamente na facticidade da fala, numa comunidade real e na reconstrução das condições universais de entendimento, isto é, nas condições de fala ideal que os sujeitos precisam satisfazer para alcançar um entendimento possível sobre estas pretensões de validade, aqui definidas como verdade das proposições e correção normativa, também denominados pressupostos universais da ação comunicativa de base intuitiva.

Com este desfecho, o autor traz à luz as considerações sobre o princípio da universalização “U”, o princípio do discurso “D” e como Habermas os articula na teoria de uma racionalidade comunicativa, em meio a uma ética cognitivista, dialógica e universalista; concluindo o primeiro capítulo com a apresentação do princípio da democracia “PD” inseridos no projeto de uma filosofia do direito; sobretudo na obra *Facticidade e Validade* (1992) em que Habermas nos apresenta a teoria política da democracia deliberativa na sociedade civil e uma revisão do princípio do discurso “D”, concebendo-o como princípio neutro. Neste

desdobramento, o princípio do discurso no direito apresenta-se no nível de uma institucionalização externa, aliviando o sujeito do peso cognitivo da formação do juízo moral. O princípio moral representado no princípio “U” e o princípio democrático “PD” são inseridos numa posição cooriginária, revelando uma tensão entre fatos e normas e uma relação de complementariedade entre o direito e a moral; passando a delinear como Habermas justifica o modo em que a razão comunicativa influencia a produção normativa do Estado, tomando o direito como *medium* entre sujeitos e instituições.

O segundo capítulo intitula-se *Secularismo e religião*, abrindo-se uma discussão sobre a liberdade religiosa no modelo normativo do liberalismo, trazendo a evolução do pensamento de Habermas a partir do pensamento pós-metafísico, característico de uma modernidade secular, em um período denominado por Habermas, citando Max Weber, como “desencantamento do mundo”, até a retomada do religioso nas sociedades pós-seculares. O autor levanta questionamentos abarcados por Habermas sobre o papel desempenhado pelas doutrinas abrangentes razoáveis e a convivência entre os diversos atores da sociedade liberal constitucional, trazendo a lume as questões levantadas nas obras: *Fé e Saber* (2001), *Entre Naturalismo e Religião* (2007) e *Pensamento Pós-Metafísico II* (2012) em que Habermas, a partir da reconstrução da filosofia da religião kantiana e influenciado pelas ideias da reviravolta linguística pragmática do século XX, posiciona-se entre o naturalismo duro e fundamentalismo religioso, defendendo a insistência da religião nas sociedades caracterizadas por elementos seculares; entretanto, não mais guiada pelas premissas totalizantes ou verdades metafísicas, uma vez que seus dogmas e verdades reveladas não mais pautam as relações entre os diversos atores da esfera política, mas sim, pelo legado da moral, da solidariedade, do reconhecimento intersubjetivo e do respeito mútuo, situados num espaço plural de liberdade religiosa e nas condições de diálogo entre crentes e não crentes, a partir do critério de razoabilidade e da categoria da tolerância. Para Habermas, a religião passou a ocupar um lugar indispensável sob o arcabouço de um Estado liberal constitucional ao nível de um direito fundamental de todos os seres humanos, porém, o discurso religioso depende de argumentos que possam ser aceitos universalmente, carecendo da transformação da linguagem religiosa e da necessidade de tradução de seu conteúdo semântico particular para uma linguagem universal cuja tradutibilidade, ocorra numa sociedade pós-secular, como “aquela que se ajusta à sobrevivência de comunidades religiosas em um ambiente cada vez mais secularizante.”

O terceiro e último capítulo recebe o título de *Uma teoria pós-metafísica da religião a partir de Kant*, em que Melo nos apresenta a teoria do discurso na sua atualizada visão a qual

Habermas opta pelo caminho do discurso neutro e da democracia deliberativa; impulsionando-o à proposta de uma teoria da religião, partindo da apropriação dos conteúdos da linguagem religiosa que estão colocadas na base da filosofia moral kantiana. Segundo o autor, Habermas passou a defender a presença da religião como indispensável à sociedade pós-secular a partir da liberdade religiosa, mas pautou-se no agnosticismo ao pretender afastar Deus do pensamento metafísico. Para Habermas, mesmo que o direito moderno tenha fundamento moral nas tradições religiosas e ainda que não se questione verdades de fé, as expressões como “imagem e semelhança de Deus da criatura humana” carecem de tradução para uma linguagem secular do direito constitucional, numa proposta cooperativa de seu conteúdo. Habermas fornece como exemplo que a doutrina do homem à semelhança de Deus, deve ser traduzida pelo irrenunciável princípio da dignidade humana.

Na conclusão deste capítulo, Flávio Telles Melo levantou questões fundamentais defendidas por Habermas em relação ao papel da religião nas sociedades pós-seculares, com referência aos pressupostos universais da comunicação religiosa, quanto às condições do diálogo entre os atores sociais, aponto para a pretensão de legitimidade do discurso religioso. Para Habermas não é necessário que haja a cargo dos crentes, a renúncia de valores metafísicos inegociáveis, direcionando-os para a tarefa da tradutibilidade de seu conteúdo particular para uma linguagem aceita universalmente. Tais conclusões denunciam o reconhecimento do papel moral que o discurso religioso exerce na esfera pública política do Estado secular, traduzido na adequação ou tradução da sua linguagem em uma sociedade dialógica, tolerante, inclusiva e democrática. Melo, ainda esclarece que Habermas teria apenas renunciado o fundamentalismo de ilustração e reconhecido que os cidadãos deveriam abdicar da concepção religiosa como uma relíquia arcaica de sociedades pré-modernas, passando a defender que o diálogo entre crentes e não crentes tem muito a contribuir no debate da esfera pública, enquanto a linguagem religiosa possuir um potencial semântico inspirador.

Na conclusão da sua obra, o autor nos questiona sobre a possibilidade de se pensar em Habermas como um filósofo pós-metafísico da religião. Não resta dúvidas que há um legado teológico no conjunto da obra de Habermas, especialmente do cristianismo, seguindo-se da reflexão que sua teoria agnóstica demonstra traços comuns com a religião. Entretanto, a ideia defendida é que não há como pensar em Habermas como um filósofo da religião, ao menos como se entende tradicionalmente como filosofia da religião. Habermas teria demonstrado um interesse pela filosofia prática da religião de Kant, concebendo-a nos limites da razão humana, isto é, para além das provas ontológicas, cosmológicas ou teleológicas da existência de Deus,

porquanto teria voltado para as questões da moralidade religiosa kantiana a partir da sua teoria discursiva. Esta fora a razão, inclusive, para a escolha do título desta obra. Flávio Telles Melo nos apresenta, não uma filosofia, mas uma teoria da religião em Jürgen Habermas.

Inobstante seja reconhecidamente densa a obra de Habermas, sobretudo as contribuições teóricas para o tema religioso, Flávio Telles Melo ofereceu-nos uma rica e criteriosa abordagem sobre as temáticas tratadas, sem sacrificar a clareza de suas digressões. Suas reflexões abrem caminho para a compreensão do pensamento de Habermas como um teórico da religião desde a virada linguística pragmática e até os temas para os dias atuais, revelando particularidades relevantes que apontam para o renovado interesse pela religião na esfera pública nas sociedades pós-seculares, correlacionando-a às noções de política, democracia e emancipação humana.

Não seria despiciendo dizer que *Uma Teoria da Religião em Jürgen Habermas* de autoria de Flávio Telles Melo é uma obra fortemente recomendada para todos aqueles que se interessam pelo tema religioso na modernidade. O autor reconhece a importância do diálogo articulado por Habermas com outros importantes filósofos, teólogos e sociólogos, trazendo maior rigor e amplitude para o tema, concatenando suas conclusões ao aporte de outros teóricos, o que fornece um horizonte interpretativo amplo e fundamentado para esta obra, tornando-a ainda mais interessante.

Referências

MELO, F. T. *Uma Teoria da Religião em Jürgen Habermas*. Sobral: Sertão Cult, 2022.